

RECIBO DE CONTRAPARTIDA

Eu, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, representante legal da Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro, situada no Quilombo Oiteiro dos Nogueiras - Zona Rural - Itapecuru Mirim/MA, neste ato, em contrapartida ao Projeto de Fortalecimento Produtivo da Comunidade de Oiteiro: Beneficiando Frutos, Preservando Vidas, declaro que cedemos nossos espaços para a realização de atividades de capacitação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Segue abaixo os detalhes da contrapartida:

Nome da Associação: Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro

Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Descrição da Contrapartida: Cessão de espaço para realização de atividades de capacitação, reuniões, oficinas referentes ao Projeto de Fortalecimento Produtivo da Comunidade de Oiteiro.

Esta contrapartida é parte integrante das atividades de colaboração entre a Associação Quilombola São Benedito dos Produtores Rurais de Outeiro e o Projeto mencionado.

Itapecuru Mirim/MA - 28 de Dezembro de 2023

Assinatura: Maria José dos Santos